

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

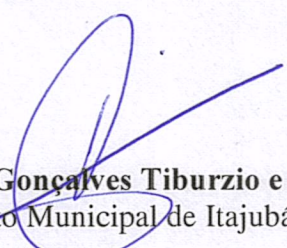
Processo nº 245/2022

Dispensa nº 079/2022

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAR ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMERO 0008452-96.2019; 0003832-80.2015; 032414009662-3; 5004115-76.2019.8.13.0324; 08065856-4; 0112441-26.2016; 0052793-81.2017; 5000085-61.2020.8.13.0324; 0014837-65.2016; 5004364-27.2019.8.13.0324; 5004115-76.2019.8.13.0324; 0324150136825; 032416000625-4; 5002726-56.2019.8.13.0324; 032415000377-4; 324150088643; 0050050-64.2018; 0058560-37.2016; 48492-2/07; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.** em face às empresa:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, com valor total estipulado de R\$308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA**, com valor total estipulado de R\$3.443,40 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES**, com valor total estipulado de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

Itajubá, 14 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá